



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 057/2017

DATA: 11/10/2017

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO.

O senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei e, atendendo em especial o Artigo 82, inciso 1º da Lei nº 805/2012,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia – PREVILÂNDIA, para o mandato de 2017/2019.

TITULARES:

Suzana Barbosa – PRESIDENTE (Representante do Executivo)

Thaís Gloss Hilário – SECRETÁRIA (Representante do Legislativo)

Silvana de Souza André de Oliveira – MEMBRO (Representante dos Servidores)

SUPLENTE:

Denise Aparecida Siebert – Representante do Executivo

Leni Alves Ferreira de Araújo – Representante do Legislativo

Sonia Martinis – Representante dos Servidores

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 11 de outubro de 2017.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito

Rua Guaira, nº 777, Centro, fone/fax 066 3536 3100 Cep: 78.535-000 Marcelândia-MT

Site: www.marcelandia.mt.gov.br